



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 15 de julho de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 342/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 47/2026

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: INSTITUI A RESERVA DE ESPAÇO ACESSÍVEL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA DURANTE OS FESTEJOS COMEMORATIVOS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Proposição sancionada em Lei Ordinári nº. 1887, de 14 de julho de 2026.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003800330030003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **15/07/2026 15:40**

Checksum: **E3A24B0678A2400AF7A707E7D721BC449C7DF2807743B303E7FA247B1BDB96CB**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003800330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.